

EDITAL Nº001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026

Ata nº 001/2026

Aos vinte oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis às 14h00min, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul em sessão pública, os interessados pela chamada pública nº 001/2026 para aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Procedeu-se a abertura dos envelopes entregues para estabelecer a habilitação dos fornecedores individualmente, após a conferência da documentação apresentada foram consideradas aptas na categoria fornecedor individual a Sr.^a Vanete Ertel Loesch que apresentou o projeto de venda com os seguintes itens: 60Kg de bolacha caseira de nata com cobertura de merengue – R\$. _38,00 unitário, 60 Kg de bolacha caseira de manteiga – R\$. 38,00 , 50 Kg de bolacha de polvilho – R\$.38,00 , 180 und. de cuca sem recheio – R\$. 20,00 unitários, 180 und. cuca com recheio – R\$.23,00 Unitário, 120 Kg de massa caseira fresca com ovos – R\$.25,00, 50 Kg. de pão de milho – R\$.20,00, 50 kg de pão caseiro – R\$.22,00. Também apresentou projeto com interesse na venda de produtos a Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - COPERLAT, que apresentou projeto de venda com os seguintes itens: 50Kg. de abobrinha – R\$. 6,00 kg ,100 und. de alface crespa – R\$.5,20 unitário, 300 Kg. de banana caturra – R\$. 5,80kg, 40 Kg. de batata doce – R\$. 6,50, 50 Kg. de bergamota – R\$. 5,50, 50 kg. Beterraba – R\$. 7,90,60 kg. Bolacha caseira de nata com cobertura de merengue R\$. 36,00, 60kg de Bolacha de manteiga R\$.36,00,50 kg. de Bolacha de polvilho R\$.36,00, 80 und. de brócolis – R\$. 7,30 unitários, 50 k. de cenoura – R\$. 8,60, 100 und. de couve-flor – R\$. 9,00 unitários, 40 und. de couve-chinesa – R\$. 10,50 unitários, 50 kg de laranja do céu – R\$.5,30, 100 lt. de leite UHT – R\$. 5,24 unitários, 200 kg de melancia – R\$.4,10, 80 kg de melão – R\$. 9,50, 40 kg de moranga cabotiá – R\$. 5,20, 40 und de nata (pote de 300g) – R\$.9,07 unitários, 80 kg de pepino para salada – R\$.6,10, 50



kg de pão caseiro R\$. 13,00, 10 kg de pimentão verde – R\$. 9,50, 20kg de rabanete – R\$. 5,57, 120 kg de repolho verde – R\$. 6,80, 80 kg de repolho roxo – R\$. 6,78, 100 und. de suco de uva (1 litro) – R\$. 18,00. Osmar Eloi Albrecht, do município de almirante Tamandaré, que apresentou o seguinte projeto de venda com os seguintes itens: 50kg de Abobrinha R\$.6,00, 50Kg de Bergamota R\$. 5,50, 80 unidades de Brócolis R\$.7,30, 50kg de cenoura R\$.8,60, 100 unidades de couve flor R\$ 9,00, 40 unidades de couve chinesa R\$.10,50, 50kg de Laranja do céu R\$. 5,30, 200 kg. de Melancia R\$.4,10, 40kg de moranga capotiá R\$.5,20, 80 Kg de pepino de salada R\$. 6,10, 120 kg de Repolho verde R\$. 5,57, 80Kg de Repolho roxo R\$. 6,78.

Considerando que o projeto de Venda dos interessados Vanete Ertel Loesch e Cooperativa Agropecuária e Laticínio Pontão LTDA- COPERLART apresentaram seus projetos de venda em desacordo com o edital, nos termos o § 4º do Art. 36 da RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020 que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, é facultado aos mesmos o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da publicação da presente ata para regularização das desconformidades.

Queres Rubens
Iraja Pontello

Simone de Nello de Oliveira

Simone de Nello de Oliveira